

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA-TO
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME – CRISTALÂNDIA-TO**

RESOLUÇÃO CME- CRISTALÂNDIA -TO Nº006/2024

Cristalândia, -TO, 11 de maio 2024

**AUTORIZA, CREDENCIA E RECONHECE O
FUNCIONAMENTO DA CRECHE E PRÉ-
ESCOLA MUNICIPAL BEM ME QUER E
AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS
CURSOS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA –
EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRISTALÂNDIA-
TO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA-TO, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Nº 584/2021, de 08 de abril de 2021, o seu Regimento e a lei nº 9.394/96, art.11.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada, credenciada e reconhecida por um período de dois anos, a CRECHE E PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL BEM ME QUEREM, bem como o funcionamento e reconhecimento dos Cursos de Creche e Pré-Escola – Educação Infantil localizada na Rua 05, s/nº, Setor Celso Mourão.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Homologação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Cristalândia -TO, aos onze dias do mês de maio de 2024.

HOMOLOGAÇÃO



Documento assinado digitalmente
HUYRAJANE DA SILVA ALMEIDA
Data: 19/09/2024 07:25:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Huyrajane da Silva Almeida
Presidente do CME- Cristalândia/TO



Documento assinado digitalmente
LIAMAR BIDO GELLEN
Data: 19/09/2024 09:14:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Liamar Bido Gellen
Secretária Municipal de Educação